



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Art. 61, IV; 67, § 1º - Lei 13.019/2014)

Termo de Colaboração nº 004/2024

Grupo de Danças Baile de Masqué

Divulgação do Folclore Municipal

PARECER SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO

Com base no Relatório de Cumprimento de Objeto, apresentado em conformidade com o pactuado no Plano de Trabalho, bem como do Termo de Colaboração nº 004/2024 e Primeiro Aditivo, conclui-se que o objetivo foi integralmente atingido, visto que a entidade utilizou os recursos nas atividades propostas, portanto **verifica-se que o objetivo da parceria foi atendido em plenitude.**

PARECER SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA

A prestação de contas Financeira foi apresentada de forma tempestiva. Em análise do Plano de Trabalho, do Termo de Colaboração e da prestação de contas apresentada, verifica-se que as ações desenvolvidas são compatíveis com o pactuado no instrumento de parceria.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação comprobatória constante na prestação de contas, verifica-se ambas são compatíveis com o objeto proposto e, portanto regulares com a aplicação no objeto da Parceria.

Obs.: Por ter sido a parceria de Prestação de Contas única, não foi realizado Parecer de Monitoramento (§1º, do Art. 67- Lei 13.019/2014).

Ante o exposto, conclui-se pela aprovação da execução da Parceria em epígrafe.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2026.

FERNANDO ROCHA LAUCK

Gestor da Parceria

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO ROCHA LAUCK, COORDENADOR (A) DO SETOR DE CULTURA em 17/04/2026 às 16:13:44.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela XVX5.6HOU.EJUL.DSIL